



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 894 DE 13 DE Abril DE 1.984.

## "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua nº 01 do Bairro Jardim Moema localizado nesta cidade passa a denominar-se RUA GERALDO PEREIRA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoagadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Abril de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em fls. 970 do livro próprio nº 15 (quinze)